

BOLETIM INFORMATIVO

EDITORIAL

É urgente que todos os professores vejam dignificada a sua carreira. Mas para isso acontecer terá de haver coragem, sensibilidade e bom senso, sobretudo pela parte dos governantes. Não se pode reduzir o pessoal com tarefas administrativas, para depois colocar professores a desempenhar as tarefas que àqueles pertenciam, ao abrigo de dois artigos do ECD pouco claros. Aos professores compete ensinar, preparar as aulas, analisar o perfil de cada aluno que tem sob a sua tutela, elaborar e corrigir os testes, atribuir as notas, etc, etc.

Também sou da opinião – e é isso que o SNPL defende – que os professores se devem reformar, no limite, aos 60 anos. Após essa idade já é difícil a qualquer docente ter 4 ou 5 turmas a seu cargo e lecionar com qualidade. Se o problema é a reforma aos 66 anos e 3 meses, nós propomos que os professores se possam aposentar aos 60 e fiquem a pagar uma contribuição para a Caixa Geral de Aposentações de 10% até atingirem a idade prevista na lei.

Desta forma simples, não se coloca em risco a sobrevivência daquele organismo e todos saem a ganhar: os professores, os alunos e o Estado. O SNPL não vai deixar de acompanhar esta situação junto dos organismos da tutela responsáveis. O SNPL deseja o todos os professores um excelente ano letivo 2017/18.

GRAZIELA RODRIGUES, PRESIDENTE DO SNPL



PROFESSORES INSATISFEITOS



O ano letivo 2017/18 arranca com um clima de insatisfação instalado junto dos professores que contestam, entre outras coisas, a forma como foram feitas as colocações e a continuidade do congelamento das carreiras para a generalidade do corpo docente.

De facto, apenas um terço dos cerca de 90 mil professores verá descongelada a carreira, o que representa uma gota no oceano. Acresce que o Ministério da Educação já fez saber às estruturas sindicais que o descongelamento das carreiras dos restantes docentes (e conseqüente subida de escalão) será feito de forma muito lenta e sem prazos definidos.

O SNPL não concorda e já solicitou o agendamento de uma reunião, a fim de ser analisado o descongelamento da carreira docente, que como é consabido constituiu nos termos da lei geral, um corpo especial da Administração Pública, dotado de uma carreira própria. O congelamento teve início em 2005 e reiniciou-se em 2011 sendo, neste momento, uma das principais reivindicações dos professores pelo que, a manter-se, é desmotivante e, necessariamente, afeta a qualidade do ensino. Também o arranque do ano letivo decorreu mal, com a alteração, sem qualquer aviso prévio, dos procedimentos concursais, o que levou à deslocalização de inúmeros professores. Embora legal, tratou-se de uma atitude do Ministério da Educação que não respeitou os professores.

O SNPL vai continuar a sensibilizar o Governo no sentido de serem corrigidas as inúmeras injustiças que a alteração dos procedimentos provocou.

1 VITÓRIAS DO SNPL

“O SNPL está a patrocinar e já ganhou processos nos tribunais administrativos de várias zonas do país relacionados com o combate à precaridade de milhares de professores. Tudo indica que iremos ganhar muitos mais, nem que seja a nível do Tribunal Europeu.”

Graziela Rodrigues, presidente do SNPL

2 INCENTIVO À LEITURA

“A iniciativa “Miúdos a Votos” é uma verdadeira celebração do livro através da Democracia. (...) É urgente restituir à escola a sua função principal, que é ensinar.”

Tiago Brandão Rodrigues, ministro da Educação

3 FALHANÇO DO MINISTRO

“Na Educação, a razia tem sido total. Mais uma vez por baixo dos cilindros de quem decide estão as crianças e os jovens que frequentam as nossas escolas, os pais de todos eles e os professores, que ora estão obrigados a avaliar de uma maneira, ora de outra completamente distinta.”

Rui Hortelão, jornalista da revista Sábado



PROFESSORES EXIGEM TEMPO PARA PODEREM ENSINAR

O Sindicato Nacional dos Professores Licenciados (SNPL) colocou em circulação nos estabelecimentos de ensino um abaixo-assinado, dirigido aos presidentes da República e da Assembleia da República, bem como ao Provedor de Justiça, Primeiro-Ministro e ministro da Educação. No documento, exige-se a regulamentação imediata dos artigos 79º e 82º, sob pena de se continuarem a gerar injustiças e ilegalidades que só serão sanáveis nos tribunais, com a inerente agitação social. O abaixo-assinado salienta que os horários elaborados à sombra daquela legislação contêm ilegalidades e irregularidades chocantes, coartando direitos dos profes-

sores. Acrescenta-se ainda que a redução da componente letiva prevista pelo artigo 79º do ECD foi absolutamente anulada.

“O recurso aos horários de substituição, salas de estudo e aos horários de apoio educativo defraudam a componente não letiva prevista pelo artigo 82º do ECD, para trabalho a nível individual: preparação das aulas, avaliação do ensino-aprendizagem, elaboração de trabalhos de natureza pedagógica e científico-pedagógica e cultural. O trabalho nas escolas deve ser estruturado com um conhecimento sério da realidade, contribuindo para o Projeto Educativo de Escola”, lê-se no abaixo-assinado promovido pelo SNPL.

CÂMARAS JÁ GEREM TUDO MENOS OS PROFESSORES



As câmaras municipais, que até agora só detinham competências a nível do pré-escolar e do 1.º ciclo - como a propriedade física das escolas, a tutela do pessoal não

docente e a responsabilidade pela Ação Social Escolar, refeições, pequenas e grandes obras nos estabelecimentos, segurança e até a contratação de serviços como a

água e eletricidade, vão passar a ter, no ano letivo que agora arranca, também a gestão dos restantes níveis de ensino, abrangendo todos os ciclos do ensino básico e do secundário.

Esta é a decisão do governo para a descentralização de competências na área da Educação. Apenas a tutela dos professores e de algumas escolas agrárias, mas sobretudo as secundárias atualmente pertencentes à Parquia Escolar, ficam fora da lista de recursos físicos e humanos a entregar às autarquias. O SNPL vê esta descentralização com enorme preocupação.